



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

07

ATO nº 170 , DE 10 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no PA nº 1.125/90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 156, d. 17 de abril de 1990, publicado no D.O.B. de 20 de abril de 1990.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ARAKEN MARIZ

JUIZ PRESIDENTE